



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

29/10/2024 10:30:22

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.664.383.518-7      **CPF:** 133.895.084-30      **Nome:** VALDEMIR DA SILVA DE ANDRADE  
**Data de Nascimento:** 27/04/1998      **Nome da Mãe:** JANETE MARIA DA SILVA

**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.664.383.518-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S024477	17/09/2018	14/02/2019	02/2019	PEXT IVIN-JORN-DIFERENCIADA
2	1.664.383.518-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S039394	08/09/2021	05/02/2022	02/2022	IREM-INDPEND
3	1.664.383.518-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S041228	06/09/2022	31/03/2023	03/2023	IREM-INDPEND
4	1.664.383.518-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S044697	28/08/2023		03/2024	
5	1.664.383.518-7	7154556316	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		19/03/2024	18/07/2024		

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

29/10/2024 10:30:28

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.664.383.518-7 CPF: 133.895.084-30 Nome: VALDEMIR DA SILVA DE ANDRADE  
 Data de Nascimento: 27/04/1998 Nome da Mãe: JANETE MARIA DA SILVA

## Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.664.383.518-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S02447 7	Empregado	17/09/2018	14/02/2019	02/2019

Indicadores: PEXT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2018	495,79		10/2018	1.652,57		11/2018	2.241,20	
12/2018	1.413,78							
01/2019	1.624,41		02/2019	843,41				

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2019	135,37							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.664.383.518-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S03939 4	Empregado	08/09/2021	05/02/2022	02/2022

Indicadores: IREM-INDPEND

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2021	469,36	PSC-MEN-SM-	10/2021	1.976,32		11/2021	1.348,67	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

29/10/2024 10:30:28

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.664.383.518-7      **CPF:** 133.895.084-30      **Nome:** VALDEMIR DA SILVA DE ANDRADE  
**Data de Nascimento:** 27/04/1998      **Nome da Mãe:** JANETE MARIA DA SILVA

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores EC103	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2021	1.146,67							
01/2022	1.374,29		02/2022	533,89	PSC-MEN-SM-EC103			

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2022	114,52							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.664.383.518-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04122 8	Empregado	06/09/2022	31/03/2023	03/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2022	746,54	PSC-MEN-SM-EC103	10/2022	3.212,86		11/2022	2.098,00	
12/2022	2.197,40							
01/2023	2.126,54		02/2023	2.071,53		03/2023	3.208,41	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

29/10/2024 10:30:28

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.664.383.518-7	<b>CPF:</b> 133.895.084-30	<b>Nome:</b> VALDEMIR DA SILVA DE ANDRADE
<b>Data de Nascimento:</b> 27/04/1998		<b>Nome da Mãe:</b> JANETE MARIA DA SILVA

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2023	617,21							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.664.383.518-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04469 7	Empregado	28/08/2023		03/2024

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2023	2.682,38		10/2023	2.294,56		11/2023	2.424,33	
12/2023	2.145,04							
01/2024	2.326,86		02/2024	2.293,73		03/2024	1.870,59	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.664.383.518-7	7154556316	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	19/03/2024	18/07/2024	2 - CESSADO

**Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

29/10/2024 10:30:28

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.664.383.518-7      **CPF:** 133.895.084-30      **Nome:** VALDEMIR DA SILVA DE ANDRADE  
**Data de Nascimento:** 27/04/1998      **Nome da Mãe:** JANETE MARIA DA SILVA

## Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	2.326,86	2.293,73	1.870,59									
2023	2.126,54	2.071,53	3.208,41						2.682,38	2.294,56	2.424,33	2.145,04
2022	1.374,29	533,89							746,54	3.212,86	2.098,00	2.197,40
2021									469,36	1.976,32	1.348,67	1.146,67

## Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.